



Município de Joinville

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

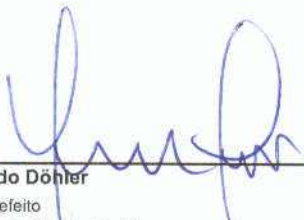
R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.129.656.166,75	595.300,94
Pessoal ativo	957.318.439,37	545.678,13
Pessoal inativo e pensionistas	172.203.150,07	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	134.577,31	49.622,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	191.448.356,04	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	14.190.117,32	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	5.205.346,05	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	172.052.892,67	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	938.207.810,71	595.300,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.797.993.048,15	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.797.993.048,15	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	938.803.111,65	52,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	1.078.795.828,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	1.024.856.037,45	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	970.916.246,00	54,00


FONTE: Sistema e-Pública (2056-0858-618). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/02/2018 e hora de emissão: 08:36.


Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 Udo Döhler
 Prefeito
 Município de Joinville


 Flávio Martins Alves
 Secretário da Fazenda
 Matrícula 28558


 Pablo Mendes Nunes de Moraes
 Controlador Geral
 Matrícula: 44518


 Carlinda Mendes Dos Santos
 Contadora
 CRC/SC 023342/O-5


 Samara Perfeito Nunes
 Gerente de Contadoria Geral
 Matrícula: 48980